

1 **RELATÓRIO DE REUNIÃO CONJUNTA DA CIST-PR E CIST-CURITIBA**

2 **Reunião do dia: 04 de agosto de 2004.**

3 **Local: SESA-PR.**

4 **Participantes:** Cristina Araújo (DEST/SESA-PR), Elizeu (HT), Evilásio (SINTESPAR), Gláucia  
5 Helgemberg (CREFITO-PR), Graziela (SINDSAÚDE), Hermann Guimarães (HT), Jaime Ferreira (CUT),  
6 José Barbosa (Força Sindical), Lisian Nass (SMS- Curitiba), Kelly Hiri (SMS- Curitiba), Marcos  
7 (SISMUC), Maria Helena (CEMAST), Mirela Ferraz (Estagiária da Promotoria de Defesa da Saúde do  
8 Trabalhador), Nanci (SINDSAÚDE), Roselene Sonda (Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador  
9 – PDST/MPE), Roseli Pascoal (Sindicato dos Bancários – Curitiba e RM), Telviana Domingues da Silva  
10 (Estagiária da Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador), Zuher Handar (SESA-PR) e Yume  
11 (CEMAST).

12 **Pauta:**

- 13 - Informes sobre encaminhamentos da SESA-PR e SMS- Curitiba;  
14 - Revisão da Ficha de Notificação de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho;  
15 - Organização do Fluxo de Atenção à Saúde do Trabalhador na área de abrangência do CEMAST.

16 **1. Informes sobre encaminhamentos da SESA-PR e SMS- Curitiba:**

17 - Os representantes da SESA-PR e SMS- Curitiba reafirmaram a disposição da assinatura do Convênio do  
18 CEMAST. A Minuta, discutida e aprovada pela CIST-PR e CIST- Curitiba, está sendo analisada pelas  
19 assessorias jurídicas das duas secretarias de saúde, devendo ser encaminhada para a assinatura ainda no  
20 mês de agosto/04.

21 - Em julho/04, as equipes do DEST/SESA-PR e do CEMAST estiveram reunidas com o Coordenador da Área  
22 Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde (COSAT/MS). Nesta reunião a SESA-PR manifestou  
23 a intenção de habilitar o Departamento de Saúde e Trabalho (DEST/SESA-PR) como Centro Estadual de  
24 Saúde do Trabalhador, junto a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST). Pelo  
25 fato de existir no Estado do Paraná **sete** Macro-Regionais e estar prevista a instalação de **sete** Centros de  
26 Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) - **um estadual e seis macro-regionais** - a SESA-PR deverá  
27 propor assumir integralmente o custeio de um dos CRST Macro-Regionais previstos para o interior do  
28 Estado.

29 - Nesta proposta, o CEMAST viria a ser habilitado na RENAST como CRST Municipal, abrangendo o  
30 Município de Curitiba, ficando o Centro de Referência Estadual responsável pelas ações de vigilância à saúde  
31 do trabalhador nos demais municípios da Macro Metropolitana.

32 - A representante da SMS- Curitiba afirmou que desconhecia a proposta apresentada pela SESA-PR.

33 **Encaminhamento:**

34 - A CIST-PR e a CIST- Curitiba deverão pautar a discussão da proposta apresentada pela SESA-PR. Depois  
35 de definido o modelo de organização dos serviços nas instâncias de controle social do SUS, e aprovado pela  
36 Comissão Intergestora Bipartite (CIB), a SESA-PR deverá encaminhar a proposta de habilitação para a  
37 COSAT/MS.

38 **2. Revisão da Ficha de Notificação de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho:**

39 Relatado o histórico da implantação da Ficha de Notificação de Acidentes e Agravos Realizados ao  
40 Trabalho no Município de Curitiba, ocorrido no final de 2001, sendo apresentado pela SMS- um conjunto de  
41 propostas para revisão deste instrumento. A SMS- Curitiba propõe que, inicialmente, as equipes de vigilância  
42 sanitária realizem a investigação epidemiológica da totalidade das notificações preenchidas pelas unidades  
43 de saúde.

44 Esta Ficha de Notificação deverá servir de subsídio para a implementação da notificação dos  
45 agravos relacionados ao trabalho no Estado do Paraná.

46 **Encaminhamento:**

47 - Realizada a leitura da Ficha de Notificação, sendo propostos e incorporados vários adendos e alterações  
48 **(ANEXO I).**

49 **3. Organização do Fluxo de Atenção à Saúde do Trabalhador:**

50 Retomada a discussão sobre a organização do fluxo de atenção à saúde do trabalhador na área de  
51 abrangência do CEMAST (1ª; 2ª e 6ª Regionais de Saúde), sendo apontados na discussão um conjunto de  
52 questionamentos e preocupações:

53 - Inexiste um Plano de Ação do Município de Curitiba (de curto e médio prazo) prevendo as estratégias e os  
54 recursos necessários à organização da rede de atenção à saúde do trabalhador.

55 - A SMS -Curitiba e a SESA-PR não informam sobre a existência de recursos orçamentários  
56 previstos, nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando o investimento e  
57 custeio das ações e serviços de saúde do trabalhador.

58 - A SMS -Curitiba pretende implantar a nova Ficha de Notificação de Agravos Relacionados ao  
59 Trabalho, simultaneamente, em toda a rede básica de saúde do Município (105 U.S.).  
60 Contraditoriamente, a SMS-Curitiba afirma que os recursos financeiros disponíveis em 2004,  
61 somente poderão custear a realização de um único treinamento para os médicos dos postos de  
62 saúde (carga horária de 04 horas).

63 - Os balanço da implantação da Ficha de Notificação no Município de Curitiba (Acolhimento em  
64 Saúde do Trabalhador), instituído em 2001, aponta os enormes desafios em relação a ampliação  
65 do número de notificações e a melhoria da resolutividade dos serviços de saúde. A organização da  
66 rede de atenção à saúde do trabalhador exigirá a estruturação de mecanismos de formação  
67 permanente para a totalidade das equipes de saúde (Unidades Básicas, PSF, US 24 horas,  
68 Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica e outras).

69 - A elaboração do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador deverá contemplar o estudo sobre a  
70 indicação de Unidades de Saúde de referência, por base geográfica e critérios epidemiológicos,  
71 visando a implementação gradativa da notificação e atendimento aos trabalhadores acometidos  
72 por agravos relacionados ao trabalho, definindo o cronograma para a estruturação da rede de  
73 atenção à saúde.

74 - Verifica-se um reduzido envolvimento das Regionais de Saúde e dos Municípios da área de  
75 abrangência do CEMAST na definição da atenção à saúde do trabalhador na Macro Metropolitana.

76 - Em face a todos os itens relatados, persiste a preocupação de que as modificações propostas  
77 para o fluxo de atenção venham representar maiores obstáculos para o acesso dos trabalhadores  
78 aos serviços de saúde.

79 **Perguntas a serem respondidas pelos gestores do SUS?**

80 - **O estabelecimento do nexos dos agravos relacionados ao trabalho, que forem**  
81 **notificados pela rede básica de saúde, serão responsabilidade do Ambulatório do HT ou**  
82 **do CEMAST?**

83 - **Quais as medidas serão adotadas para agilizar a resolução dos casos existentes no**  
84 **CEMAST e para garantir que as modificações propostas no fluxo de atenção não**  
85 **venham representar maiores obstáculos para o acesso dos trabalhadores aos serviços**  
86 **de saúde?**

87 - **Os casos existentes no CEMAST migrarão para o Ambulatório do HT ou serão**  
88 **concluídos pelo CEMAST?**

89 - **Qual a proposta de recursos humanos para o CEMAST (dimensionamento e perfil da**  
90 **equipe técnica)?**

91 - **té quando o CEMAST receberá novos casos?**

92 **Encaminhamentos:**

93 - A Reunião Conjunta da CIST-PR e CIST- aprovou a urgência da proposição de Plano de Ação  
94 pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, visando a organização da rede de atenção à saúde  
95 do trabalhador. Este Plano de Ação deverá prever os recursos necessários para a estruturação,  
96 sensibilização e capacitação das equipes de saúde (em curto e médio prazo). O Plano de Ação  
97 deverá contemplar o estudo da indicação de unidades de saúde referência, por base geográfica e  
98 critérios epidemiológicos, visando a implementação gradativa da notificação e atendimento aos  
99 trabalhadores acometidos por agravos relacionados ao trabalho, definindo o cronograma de  
100 estruturação da rede de atenção à saúde.

101 - Os gestores do SUS deverão apresentar o detalhamento da proposta de Fluxo de Atenção, bem  
102 como, a atualização do Projeto do Ambulatório do HT (indicando o cronograma e o plano de  
103 aplicação de recursos financeiros).

- 104 - As entidades integrantes da CISTs deverão encaminhar documento para a SESA-PR e SMS-  
105 Curitiba reivindicando a agilização da resolução dos casos existentes no CEMAST e a garantia de  
106 que as modificações no fluxo de atenção à saúde do trabalhador não venham representar maiores  
107 obstáculos para o acesso aos serviços de saúde.  
108 - Identificada a necessidade da realização de nova reunião para debater o detalhamento do fluxo  
109 de atenção à saúde do trabalhador. Data indicativa: 20/08/04.

110  
111 Curitiba, 20/08/04.

112 Marcos.

113

114

115